PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 7182 / 2025
DATA: 08/12/2025 - :11:26:13
TIPO: 1 - GERAL

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**
Endereço: ,
Complemento: **Bairro:**
Cidade: - **CEP:**
Telefone: **Celular:**
Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: ABERTURA DE CREDITO
ABERTURA DE CRÉDITO INCREMENTO FEDERAL PROPOSTA 630006749572025000

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

ABERTURA DE CRÉDITO INCREMENTO FEDERAL PROPOSTA 630006749572025000

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**
Bairro:
Cidade: -
CEP: **Complemento:**
Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
08/12/2025 11:49:44	97158330206	Memorando Nº 467-2025, Abertura de Crédito. pdf	
08/12/2025 11:49:51	97158330206	PROPOSTA -63000674957202500 - CUSTEIO MAC - REDE ALYNE - R$ 500.000,00 - SERVIÇOS.pdf	
08/12/2025 11:50:24	97158330206	PROPOSTA DETALHADA FNS.pdf	
08/12/2025 14:07:48	69747199220	EXTRATO (1).pdf	
08/12/2025 14:08:07	69747199220	Manifestação 169 EXCESSO SEMUSA 500.000,00 INCREMENTO MAC (REDE ALYBE-RED.153).pdf	
12/12/2025 14:22:51	69867615204	194 M 213 - ab. de créd. Especial por Excesso - R$500.000,00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - REDE ALYNE - PROC. 7182-2025.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 467/2025

Rolim de Moura, 08 de dezembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA :

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.302.0017.0.000		**Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e Especializados**
05.011.10.302.0017x.xxx	**Fonte 16000200**	**Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde – REDE ALYNE – RED.153**
3.3.90.39		**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
		Valor R$ 500.000,00

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) **Excesso de Arrecadação**, sendo repasse federal

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial, considerando que o recurso já está pago pelo Ministério da Saúde, conforme proposta detalha anexada ao processo, destinado ao custeio dos serviços de atenção Especializada à Saúde, para Cumprimento de Metas, através do Programa Rede Alyne**,** assim solicitamos a abertura de credito com a finalidade de

Assinatura eletrônica - Identificador: efeaa037-1553-436d-a4e4-ea7082408f3a - Página 1 / 3
Processo Agrupado - Página 3 / 15 - Gerado em 12/12/2025

melhorar e fortalecer o atendimento para a realização de serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde - SUS, na Média e Alta Complexidade, que será utilizado na prestação de serviços necessários para o bom funcionamento e atendimento a pacientes atendidos no SUS.

Segue em anexo os documentos:

1- Espelho do Sistema do FNS.
2- Proposta de Incremento
3- Memorando 467/2025
4- Extrato Conta Bancaria

Atenciosamente,

GEICIANE LOUBACK FEITOZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 6.513/2025

Assinatura eletrônica - Identificador: efeaa037-1553-436d-a4e4-ea7082405f3a - Página 4 / 15
Processo Agrupado - Página 4 / 15 - Gerado em 12/12/2025

PROPOSTA DE CUSTEIO MAC

N° da Proposta
63000674957202500

Ano
2025

CNPJ
07851282000180

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
ALDAIR JULIO PEREIRA

CPF do Dirigente
27199045204

População
62.959

Telefone
6934421091

Município
ROLIM DE MOURA

CEP
76.940-000

Endereço
TOCANTINS, PLANALTO

E-mail
semusa.adm2019@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		500.000,00

Valor da Proposta: R$ ***500.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	500.000,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

III - REDE ALYNE

	Valor
Centro de Parto Normal (CPN)	500.000,00

Justificativa

O Centro de Parto do Hospital Municipal de Rolim de Moura desempenha papel estratégico na Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil, sendo referência local para a atenção obstétrica e neonatal no âmbito do SUS. Com o objetivo de garantir a continuidade e a qualidade da assistência às gestantes, puérperas e recém-nascidos, justifica-se a utilização de recursos de custeio financeiro para a manutenção e qualificação dos serviços prestados por esta unidade.

A assistência ao parto e nascimento é uma das áreas prioritárias da política nacional de saúde, e a estruturação de centros de parto contribui para a redução da mortalidade materna e infantil, além de assegurar um atendimento humanizado, seguro e baseado em boas práticas obstétricas e neonatais.

A aplicação dos recursos de custeio será essencial para:

Manutenção da estrutura física e funcional do centro de parto, garantindo ambientes adequados, acolhedores e seguros para gestantes e bebês;

Pagamento de profissionais da equipe multiprofissional, como obstetras, enfermeiras obstétricas, pediatras, técnicos de enfermagem e outros profissionais envolvidos na atenção ao parto e puerpério;

Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares necessários à assistência obstétrica, neonatal e de urgência;

Manutenção e conservação de equipamentos utilizados no monitoramento fetal, suporte à reanimação neonatal, analgesia e acompanhamento do trabalho de parto;

Apoio ao funcionamento contínuo e ininterrupto (24h) do serviço, essencial para garantir a retaguarda assistencial em tempo oportuno;

Fortalecimento das ações de humanização do parto, conforme diretrizes da Rede Cegonha e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00

Detalhar Proposta FAF - FNS

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Dados da Entidade

Estado
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ
07.851.282/0001-80

Dados da Proposta

Nº da Proposta
63000674964202500

Tipo de Proposta
CUSTEIO MAC

Ano
2025

Valor da Proposta
R$ 500.000,00

Nº Portaria
7507

Data Portaria
08/07/2025

Valor Total de Empenho
R$ 500.000,00

Valor a Pagar
R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta
03/12/2025

Principais etapas da proposta

Dados do Pagamento

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	02/12/2025	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	2025OB069313	25000.208056/2025-06	COOF em 05/12/2025 08:36

Extrato

#PESSOAL

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Conta: 2755/2200/000575835866-1

Data: 04/12/2025 14:39:36

Saldo próprio	**R$ 506.700,00 C**
Saldo bloqueado	**R$ 0,00 C**
Limite contratado	**R$ 0,00 C**
Saldo	**R$ 3.085.413,36 C**

*650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário

Movimentações do dia 04/12/2025

4 de dezembro de 2025, quinta-feira

Data/Hora	Nr. Doc.	Descrição/Detalhamento	Valor (R$)	Saldo(R$)
04/12/2025 07:30:32	1	**RECEBIMENTO TED** 530493000171 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU	2.500,00 C	2.500,00 C
04/12/2025 07:30:33	1	**RECEBIMENTO TED** 530493000171 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU	500.000,00 C	502.500,00 C
04/12/2025 07:30:38	1	**RECEBIMENTO TED** 530493000171 DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC DE SAU	4.200,00 C	506.700,00 C
	0	**SALDO DIA**		506.700,00 C

MANIFESTAÇÃO
Nº 169/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, através do Memorando n° 467/SEMUSA/25, Processo eletrônico nº 7182/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor total de R$ 500.000,00, para custear despesas com serviços de atenção especializada à saúde para cumprimento de metas através do Programa Rede Alyne, detalhadas na proposta em anexo, conforme justificado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recurso federal, por meio de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde - MAC, sendo que o recurso foi depositado na conta do fundo na data de 04/12/2025. Juntados, extrato bancário e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 08 de Dezembro de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: 60d5c26c-cada-4d0a-80f9-c4d28ada0d46 - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 11 / 15 - Gerado em 12/12/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 213/2025

Rolim de Moura/RO, 12 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Memorando nº 467/SEMUSA/2025 e **Processo Administrativo nº 7182/2025, (custear despesas com serviços de atenção especializada à saúde para cumprimento de metas através do Programa Rede Alyne – RED.153),** Proposta de Incremento nº 63000674957202500-2025, Espelho do Sistema do FNS, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 194/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$500.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0017.1263 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada a Saúde – Rede Alyne - RED 153
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$500.000,00
Sub-Total.....R$500.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
PROGRAMA REDE ALYNE
VALOR R$500.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 12 de dezembro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura